



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

# Programação Anual de Saúde

## 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **Programação Anual em Saúde – 2022**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ**

**Fabiano Taques Horta**

Prefeito

**Solange Regina de Oliveira**

Secretária Municipal de Saúde

**Bruno de Souza Lougon**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PLANEJAMENTO EM SAÚDE:**

**Mônica Vieira Gonçalves**

# Sumário

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>4</b>  |
| <br><b>DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.</b> |           |
| <b>Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5</b>  |
| <b>Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>8</b>  |
| <b>Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>10</b> |
| <b>Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>10</b> |
| <b>Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>12</b> |
| <b>Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>14</b> |
| <b>Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>16</b> |
| <b>Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>17</b> |
| <b>Objetivo 1.9 - Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>18</b> |
| <b>Objetivo 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>19</b> |
| <b>Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>19</b> |
| <b>Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>20</b> |
| <b>Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>22</b> |
| <b>Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>23</b> |
| <b>Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>25</b> |

**DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe**

sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

|                                                                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.....                            | 27 |
| Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.....                                                                  | 29 |
| Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.....                                              | 31 |
| Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.....                       | 31 |
| Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS..... | 32 |
| DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde          |    |
| Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.....                                                       | 33 |

## **INTRODUÇÃO**

Em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 3.992 de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá apresenta a Programação Anual de Saúde para o ano de 2022. O presente documento é um desdobramento do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e tem como finalidade orientar as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e realizadas no ano de 2022.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde, assim este processo de planejamento baseia-se nas orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Neste sentido, tendo o município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Saúde, a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município, elaborou o planejamento através de uma equipe técnica de planejamento, áreas técnicas, representantes da Gestão e do Conselho Municipal de Saúd

**DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.**

**Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.**

| Meta                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                               | Ações/Atividades                                                                                                                        | Setor Responsável                                                           | Sub Função | Valor R\$      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente | % de unidades de saúde com o diagnóstico de adequação estrutural realizado levando em consideração a legislação vigente | 1 - Realizar visitas nas unidades básicas de saúde para identificação da adequação da estrutura física em relação à legislação vigente. | Gestão Subsecretaria APS<br>Fundo Municipal de Saúde<br>Secretaria de Obras | 122<br>301 | 1.000,00       |
| Reformar e ampliar 4 Unidades de Saúde da Família adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;                                   | número de unidades com estrutura física adequada aos parâmetros mínimos estabelecidos                                   | 1 – Definir as unidades a serem contempladas no ano;<br>2 - Realizar reformas e ampliações previstas.                                   | Gestão Subsecretaria APS<br>Fundo Municipal de Saúde<br>Secretaria de Obras | 122<br>301 | 2.500.000,00   |
| Manter as 54 equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;                                                                            | Número de Equipes de Saúde da Família implantadas                                                                       | 1 – Manter as equipes de saúde da família.                                                                                              | Gestão Subsecretaria APS<br>Fundo Municipal de Saúde                        | 122<br>301 | 145.000.000,00 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária (3.500 pessoas/equipe);                                        | Número de pessoas cadastradas nas unidades de Saúde da Família                                                          | 1 – Realizar estudo para redimensionamento das áreas;<br>2 – Realizar redimensionamento das áreas e microáreas.                         | Gestão Subsecretaria APS                                                    | 301        | 0,00           |
| Reduzir para 7 o número de imóveis alugados pela Secretaria                                                                                 | Número de imóveis alugados para equipes de Atenção Primária                                                             | 1 – Realizar adesão ao Programa Requalifica UBS ou similar;                                                                             | Gestão                                                                      | 122<br>301 | 0,00           |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |                                                                                                                               |                                                                      |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;                 |                                                                                                                   | 2 – Construir e/ou ampliar unidades básicas de saúde.                                                                         | Subsecretaria APS<br>Fundo Municipal de Saúde<br>Secretaria de Obras |            |                 |
| Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária em 40%;                                                                                                                  | Proporção de equipes que realizam o mínimo de 70% dos serviços elencados no rol previsto para a Atenção Primária  | 1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes;<br>2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS. | Gestão<br>Subsecretaria APS                                          | <b>301</b> | <b>0,00</b>     |
| Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB para 0,7;                                                                                                                             | Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano | 1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes;<br>2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS. | Gestão<br>Subsecretaria APS                                          | <b>301</b> | <b>0,00</b>     |
| Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB para 0,7;                                                                                                                                   | Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano       | 1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes;<br>2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS. | Gestão<br>Subsecretaria APS                                          | <b>301</b> | <b>0,00</b>     |
| Credenciar e 5 Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF);                                                                                                                                            | Número de equipes do NASF credenciadas e implantadas no Município                                                 | 1 – Solicitar Credenciamento das Equipes NASF junto ao MS;<br>2- Iniciar processo de habilitação.                             | Gestão<br>Subsecretaria APS<br>Coord. NASF                           | <b>301</b> | <b>0,00</b>     |
| Estender o horário de atendimento em 3 Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora); | Número de Unidades de Saúde da Família com horário de atendimento estendido                                       | 1 – Implementar o Programa Saúde na Hora.                                                                                     | Gestão<br>Subsecretaria APS                                          | <b>301</b> | <b>0,00</b>     |
| Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas                                                                    | Número de Ouvidorias recebidas por dificuldades de acesso às unidades de Atenção Primária /100.000 habitantes/mês | 1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes;<br>2 – Realizar capacitação em acolhimento para os profissionais da APS;  | Gestão<br>Subsecretaria APS<br>Ouvidoria em Saúde                    | <b>301</b> | <b>3.000,00</b> |

|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        |                      |     |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|------|
| redes de atenção e reduzindo para 7/100.000 habitantes/mês as Ouvidorias registradas;                                       |                                                                                                                                                                                                                          | 3 - Definir e divulgar fluxos e protocolos adotados pela APS.                                                                                                                          |                      |     |      |
| Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas em 30%; | Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária. | 1 – Monitorar os encaminhamentos da APS para AE;<br>2 – Elaborar relatório sobre os encaminhamentos;<br>3 – Discutir com as equipes o cumprimento dos protocolos assistenciais da APS. | Gestão Subsecretaria | APS | 301  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        |                      |     | 0,00 |

### Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.

| Meta                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Ações/Atividades                                                                                                                                                                       | Setor Responsável         | Sub Função | Valor R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|-----------|
| Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas em 30%; | Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária. | 1 – Monitorar os encaminhamentos da APS para AE;<br>2 – Elaborar relatório sobre os encaminhamentos;<br>3 – Discutir com as equipes o cumprimento dos protocolos assistenciais da APS. | Gestão Subsecretaria      | APS        | 301       |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        |                           |            | 0,00      |
| Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 30% das unidades;                                             | Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea                                                                                                                                                             | 1 – Monitorar a relação de atendimentos por demanda espontânea X demanda agendada                                                                                                      | Gestão Subsecretaria      | APS        | 301       |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        |                           |            | 0,00      |
| Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde em 10%;            | Percentual de ESF/NASF que realizam PICS                                                                                                                                                                                 | 1 – Agregar novas PIC's ao elenco ofertado atualmente à população.                                                                                                                     | Gestão Subsecretaria NASF | APS        | 301       |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        |                           |            | 0,00      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                            |                                              |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----------|
| Diminuir em 30% as internações por causas sensíveis à Atenção Primária;                                                                                                                                                                                                                        | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica                                  | 1 – Identificar as principais causas de ICSAP;<br>2- Realizar oficinas para discussão de propostas de intervenção local para redução do indicador.                                                         | Gestão Subsecretaria APS<br>Equipes APS      | 301 | 0,00      |
| Formular e implantar 3 (três) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites); | Número de Linhas de Cuidado implantadas                                                            | 1 – Definir as linhas de cuidado prioritária para implantação.<br>2 – Realizar capacitações nas linhas de cuidado a serem implantadas;<br>3 – Realizar monitoramento da implantação das linhas de cuidado. | Gestão Subsecretaria APS                     | 301 | 10.000,00 |
| Implantar marcadores de consumo alimentar na Atenção Primária, em 20% das equipes de saúde da família, através do NASF, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;                                                                                                               | Percentual de equipes de Saúde da Família com marcadores de consumo alimentar implementados        | 1 – Capacitar equipes da APS na Linha de Cuidado da ATAN.                                                                                                                                                  | Gestão Subsecretaria APS<br>ATAN             | 301 | 1.000,00  |
| Capacitar 20% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no manual de condutas gerais PNSF;                                                                                                                                                      | Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)      | 1 – Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNSF.                                                                                                                                     | Gestão Subsecretaria APS<br>ATAN             | 301 | 2.000,00  |
| Capacitar 20% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no PNS VIT A;                                                                                                                                                                           | Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A        | 1 – Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNS VIT A.                                                                                                                                | Gestão Subsecretaria APS<br>ATAN             | 301 | 2.000,00  |
| Capacitar 20% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;                                                                                                                                                                                                                       | Percentual de Unidades de Saúde da Família que realizam o Tratamento para o Controle do Tabagismo. | 1 – Capacitar profissionais da APS e RAPS em Tratamento de Tabagismo.                                                                                                                                      | Gestão Subsecretaria APS<br>Coord. Tabagismo | 301 | 2.000,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                                  |                                                                |     |                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------|
| Capacitar 15% das Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares; | Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus | 1 – Capacitar profissionais da APS em atendimento de pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações. | Gestão Subsecretaria APS Coord. DANT                           | 301 | 2.000,00                                                                |
| Manter em 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil;                                                                                                                                                                         | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil                   | 1 - Realizar acompanhamento descentralizado pelas equipes da APS das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.      | Gestão Subsecretaria APS ATAN                                  | 301 | 383.000,00                                                              |
| Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença em 10%;                                                                                                                            | Taxa de detecção da hanseníase                                                                          | 1 – Capacitar profissionais da APS em Hanseníase.                                                                                | Gestão Subsecretaria APS Coord. Hanseníase Vigilância em Saúde | 301 | VALOR PREVISTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA DESCENTRALIZAR PROGRAMA 0,00 |

**Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.**

| Meta                                                      | Indicador                                                                                          | Ações/Atividades                              | Setor Responsável                           | Sub Função | Valor R\$  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|------------|
| Ampliar 10% a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF; | Percentual de cobertura das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Atenção Primária | 1 – Implantar equipes de saúde bucal nas ESF. | Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal | 301        | 180.000,00 |

|                                                                                                                                         |                                                                                                |                                                                                                                             |                                                                |            |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática para 3,5;                                                           | Cobertura da primeira consulta odontológica programática                                       | 1 – Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica;<br>2 – Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos. | Gestão Subsecretaria APS<br>Coord. Saúde Bucal                 | <b>301</b> | <b>0,00</b> |
| Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;                  | Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática    | 1 – Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica;<br>2 – Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos. | Gestão Subsecretaria APS<br>Coord. Saúde Bucal                 | <b>301</b> | <b>0,00</b> |
| Realizar atendimento odontológico à 5% das gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez); | Percentual de gestantes que tiveram no mínimo 2 atendimentos odontológicos durante o pré-natal | 1 – Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos para gestantes;                                                          | Gestão Subsecretaria APS<br>Coord. Saúde Bucal<br>Coord. PAISM | <b>301</b> | <b>0,00</b> |

**Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                                 | <b>Indicador</b>                                                                                        | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                   | <b>Setor Responsável</b>         | <b>Sub Função</b> | <b>Valor R\$</b>  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil para 100% Educandos;                                        | Percentual de Educandos das escolas pactuadas no PSE avaliados sobre Segurança Alimentar e Nutricional. | 1 – Realizar avaliação antropométrica nas escolas em parceria com o PSE.                                                  | Gestão Subsecretaria APS<br>ATAN | <b>301</b>        | <b>0,00</b>       |
| Manter atendimento nutricional em 50% dos NASF a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família; | Percentual de NASF com profissional Nutricionista                                                       | 1 – Disponibilizar Nutricionistas em 50% das equipes de NASF;<br>2 – Oferecer acompanhamento nutricional através do NASF. | Gestão Subsecretaria APS<br>ATAN | <b>301</b>        | <b>235.000,00</b> |

|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                                                                                                                                  |                                     |            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|
| Promover grupos e práticas de atividade física regulares através do NASF em 10% das Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população; | Proporção de Unidades de Saúde da Família com práticas regulares de atividades física mensalmente. | 1 – Realizar grupos de atividade física nas USF;<br>2 - Divulgar os grupos de atividade física existentes junto aos cadastrados. | Gestão<br>Subsecretaria APS<br>ATAN | <b>301</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|

**Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Indicador</b>                                                                                                        | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Sector Responsável</b>            | <b>Sub Função</b> | <b>Valor R\$</b>    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero ampliando o acesso de 0,15 mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos; | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária;       | 1 - Capacitar RH da rede básica;<br>2 - Realizar campanha municipal para coleta de preventivo.                                                                                                                           | Gestão<br>Subsecretaria APS<br>PAISM | <b>301</b>        | <b>30.000,00</b>    |
| Realizar capacitação teórico-prático para 10% dos profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;                                                                        | Cobertura de profissionais médicos e enfermeiros capacitados para avaliação e realização do exame clínico das mamas;    | 1 - Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas.                                                                       | Gestão<br>Subsecretaria APS<br>PAISM | <b>301</b>        | <b>1.500,00</b>     |
| Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos em 20%;                                                                                                      | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária; | 1 - Criar Protocolo Municipal para que o enfermeiro realize a solicitação da mamografia de rastreamento;<br>2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos. | Gestão<br>Subsecretaria APS<br>PAISM | <b>301</b>        | <b>2.000.000,00</b> |

|                                                                                                                        |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |            |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------|
| Contratar 1 Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados; | Número de Mastologista na Rede Municipal, para acompanhamento mastológico | 1 - Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados; Adquirir Pistola e Agulhas específicas para realização de biópsias de mama a fim de realizar seguimento dos exames de mamografia alterados. | Gestão Subsecretaria APS PAISM | <b>301</b> | <b>130.000,00</b> |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;                                                                | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados    | 1 – Participar da comissão de investigação de óbitos junto com a Vigilância em Saúde.                                                                                                                                                                                | Gestão Subsecretaria APS PAISM | <b>301</b> | <b>0,00</b>       |

**Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

| <b>Meta</b>                                                                                                                           | <b>Indicador</b>                                                                                              | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                                 | <b>Setor Responsável</b>       | <b>Sub Função</b> | <b>Valor R\$</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|------------------|
| Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério; | Número de reuniões anuais realizadas                                                                          | 1 - Realizar reuniões bimestrais do GC Cegonha.                                                                                                                                         | Gestão Subsecretaria APS PAISM | <b>301</b>        | <b>0,00</b>      |
| Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;                                              | Proporção de equipe/ Unidades Saúde da família com realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo. | 1 - Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;<br>2 - Capacitar as e USF para a realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo | Gestão Subsecretaria APS PAISM | <b>301</b>        | <b>0,00</b>      |
| Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes                                  | Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal                                | 1 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso                                                                                              | Gestão Subsecretaria APS PAISM | <b>301</b>        | <b>6.000,00</b>  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |     |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|-------------------------------------------|
| às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              | das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de rh;<br>2 - Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante.                                                                                                                       |                                |     |                                           |
| Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação | 1 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de Rh.                                                                                                                    | Gestão Subsecretaria APS PAISM | 301 | <b>PREVISTO NO ITEM ANTERIOR<br/>0,00</b> |
| Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;<br>Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante; | Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos)      | 1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS | Gestão Subsecretaria APS PAISM | 301 | <b>0,00</b>                               |

|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                     |                                                                                                                             |                                             |            |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|------------------|
| Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;                                                                                  | Número de DIU's de cobre inseridos por ano                                                                                          | 1 - Ampliar a distribuição do DIU de cobre.                                                                                 | Gestão Subsecretaria APS<br>PAISCA<br>PAISM | <b>301</b> | <b>0,00</b>      |
| Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);                           | Taxa de cobertura dos exames da Triagem Neonatal<br>E<br>Ampliar o número de postos de coleta para a realização do teste do pezinho | 1 – Capacitar 06 equipes para descentralizar a triagem neonatal.                                                            | Gestão Subsecretaria APS<br>PAISCA<br>PAISM | <b>301</b> | <b>1.200,00</b>  |
| Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrízes ampliando para 60% a prática do aleitamento materno exclusivo; | Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo                                                                  | 1 – Realizar ações educativas sobre o Aleitamento Materno;<br>2 – Realizar atividades durante a campanha do Agosto Dourado. | Gestão Subsecretaria APS<br>PAISCA<br>PAISM | <b>301</b> | <b>50.000,00</b> |

**Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

| <b>Meta</b>                                                                                                         | <b>Indicador</b>                                                                                             | <b>Ações/Atividades</b>                                                 | <b>Setor Responsável</b>           | <b>Sub Função</b> | <b>Valor R\$</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em 20% das equipes de saúde da Atenção Primária;                | Taxa de Unidades de Atenção Primária com Protocolo de Puericultura implantado                                | 1 - Realizar capacitação das equipes de APS em Puericultura.            | Gestão Subsecretaria APS<br>PAISCA | <b>301</b>        | <b>500,00</b>    |
| Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro em 30% das Unidades de Saúde da Família; | Percentual de equipes nas Unidades de Saúde da Família que realizam atendimentos em Puericultura intercalado | 1 – Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS. | Gestão Subsecretaria APS<br>PAISCA | <b>301</b>        | <b>0,00</b>      |
| Garantir o atendimento em tempo oportuno a 50% de recém-nascidos na Atenção Primária;                               | Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida                                          | 1 – Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS. | Gestão Subsecretaria APS<br>PAISCA | <b>301</b>        | <b>0,00</b>      |

|                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |            |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|------------------|
| Realizar acompanhamento de 30% de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puericultura; | Percentual de crianças com consultas de puericultura realizadas conforme preconizadas até 24 meses | 1 – Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão Subsecretaria APS PAISM  | <b>301</b> | <b>0,00</b>      |
| Garantir 30 diagnósticos precoces da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;       | Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade               | 1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS. | Gestão Subsecretaria APS PAISM  | <b>301</b> | <b>0,00</b>      |
| Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas em 2%;                            | Percentual de crianças abaixo de 02 anos com cartão vacinal em dia em relação ao ano anterior      | 1 – Realizar campanhas de multivacinação;<br>2 – Realizar busca ativa dos faltosos.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gestão Subsecretaria APS PAISCA | <b>301</b> | <b>30.000,00</b> |

**Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.**

| <b>Meta</b>                                                                                                                | <b>Indicador</b>                                                                                                                    | <b>Ações/Atividades</b>                                                                           | <b>Setor Responsável</b>            | <b>Sub Função</b> | <b>Valor R\$</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território para 10,8;                                      | Proporção de gestantes adolescentes grávidas                                                                                        | 1 – Realizar ações educativas junto aos estudantes através do PSE sobre gravidez na adolescência. | Gestão Subsecretaria APS PAISCA PSE | <b>301</b>        | <b>500,00</b>    |
| Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá; | Proporção das ações de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra adolescentes realizados no território municipal. | 1 – Realizar oficina de sensibilização voltadas para os profissionais da rede.                    | Gestão Subsecretaria APS PAISCA     | <b>301</b>        | <b>1.000,00</b>  |

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                              |                                                                                                                |                                    |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|
| Capacitar 10% dos profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;                            | Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para preenchimento adequado da Caderneta da Saúde do Adolescente                                 | 1 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde nos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente. | Gestão Subsecretaria APS PAISCA    | 301 | 3.000,00  |
| Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas para alcançar 10 dos adolescentes; | Percentual de adolescentes educandos das escolas pactuadas no PSE contemplados com informações sobre Risco e Danos do Uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas. | 1 – Realizar atividades educativas voltadas aos adolescentes em parceria com o PSE.                            | Gestão Subsecretaria APS PAISM PSE | 301 | 20.000,00 |

**Objetivo 1.9: Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.**

| Meta                                                                                                                                                                         | Indicador                                                                                                           | Ações/Atividades                                                                                                                                           | Setor Responsável                              | Sub Função | Valor R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-----------|
| Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez para participarem de 20% das consultas de pré-natal; | Percentual de consultas de pré-natal do parceiro realizadas pelas ESF em relação ao total de consultas de Pré-Natal | 1 – Realizar sensibilização das equipes da APS sobre o Pré-Natal do parceiro;<br>2 - Capacitar as equipes de APS para realização do Pré-Natal do parceiro. | Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde do Homem | 301        | 2.500,00  |
| Promover 01 capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;                                                       | Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano.                          | 2 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da Saúde do Homem.                                                                              | Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde do Homem | 301        | 10.000,00 |

**Objetivo 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.**

| Meta                                                                                                                           | Indicador                                                                    | Ações/Atividades                                                                                                                                             | Setor Responsável                           | Sub Função | Valor R\$                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------|
| Promover 01 capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência; | Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da Pessoa com deficiência. | 1 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da atenção à pessoa com deficiência.                                                              | Gestão Subsecretaria Coord.NASF Coord. PMPD | APS<br>301 | 2.000,00                                             |
| Realizar a adequação da estrutura física de 05 unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;            | Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas.  | 1 – Definir as unidades que sofrerão adequação de estrutura física;<br>2 – Realizar as adequações necessárias na estrutura física das unidades contempladas. | Gestão Subsecretaria Coord. PMPD            | APS<br>301 | PREVISTO E DOTADO EM PROGRMAÇÃO ANTERIOR<br><br>0,00 |

**Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.**

| Meta                                                                                                                                                                               | Indicador                                                            | Ações/Atividades                                                                                                                                      | Setor Responsável                                          | Sub Função | Valor R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Implementar 02 práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer práticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos; | Percentual de PICS implementadas e realizadas nas aldeias.           | 1 – Definir as PIC's a serem oferecidas nas aldeias;<br>2 – Divulgar as PIC's junto a população indígena;<br>3 – Disponibilizar as PIC's nas aldeias. | Gestão Subsecretaria APS Coord. NASF Coord. Saúde Indígena | 301        | 0,00      |
| Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das                                                                                | Razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres indígenas | 1 - Realizar campanha para coleta de citopatológicos de colo de                                                                                       | Gestão Subsecretaria APS Coord. PAISM                      | 301        | 2.500,00  |

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                                                                              |                                        |     |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|--------|
| mulheres indígenas de 25 a 64 anos alcançando a razão de 0,15 examescitopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida;                                    | de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária                               | útero na população feminina indígena definida.                                                               |                                        |     |        |
| Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal ampliando em 10% a cobertura de esquemas vacinais completos no público alvo;                             | Percentual de crianças cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo | 1 - Realizar campanha de vacinação infantil para atender as crianças da aldeia indígena.                     | Gestão Subsecretaria APS Coord. PAISCA | 301 | 500,00 |
| Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal alcançando o acompanhamento de 20% das gestantes; | Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal         | 1 – Ampliar a oferta de consultas de pré-natal nas aldeias; Incentivar a adesão ao acompanhamento pré-natal. | Gestão Subsecretaria APS Coord. PAISM  | 301 | 0,00   |

**Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.**

| Meta                                                                                                | Indicador                                                                        | Ações/Atividades                                                                                                                                   | Setor Responsável                            | Sub Função | Valor R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|-----------|
| Implantar e efetivar 1 Núcleo de Prevenção à Violência;                                             | Núcleo de prevenção à violência implantado                                       | 1 - Implantar Núcleo de Prevenção à Violência.                                                                                                     | Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde | 301        | 0,00      |
| Implantar 50% da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência; | Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado | 1 – Capacitar equipes da APS na linha de cuidado;<br>2 - Implantar linha de cuidado Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência. | Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde | 301        | 1.000,00  |
| Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para 5% das unidades da APS;                   | Porcentagem de ESF que realizam atendimento às pessoas vítimas de violência      | 1 – Definir unidades de APS que serão referência para atendimento de casos de violência nos distritos;                                             | Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde | 301        | 0,00      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                   |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                         | 2 – Implantar o atendimento de casos de violência nas unidades definidas como referência.                                                                                                                                           |                                                             |                   |                        |
| <p>Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico- raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade ampliando em 5% as notificações;</p> | <p>Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência</p>                                  | <p>1 – Qualificar as informações das fichas de notificação através de sua identificação e capacitação dos profissionais.</p>                                                                                                        | <p>Gestão<br/>Subsecretaria APS<br/>Vigilância em Saúde</p> | <p><b>301</b></p> | <p><b>0,00</b></p>     |
| <p>Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal em 10% das Unidades de Saúde;</p>                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Percentual de Unidades Básicas de Saúde/USF com Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal implantado</p> | <p>1 – Elaborar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal;<br/>2 – Capacitar as equipes da APS para atendimento às crianças vítimas de violência;<br/>3 - Implantar Protocolo nas unidades de APS .</p> | <p>Gestão<br/>Subsecretaria APS<br/>Vigilância em Saúde</p> | <p><b>301</b></p> | <p><b>0,00</b></p>     |
| <p>Promover 01 capacitação anual sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Número de capacitações sobre violência realizadas</p>                                                                                | <p>1 – Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde sobre prevenção de violências.</p>                                                                                                                               | <p>Gestão<br/>Subsecretaria APS<br/>Vigilância em Saúde</p> | <p><b>301</b></p> | <p><b>1.000,00</b></p> |

**Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Indicador</b>                                                                                                               | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                            | <b>Setor Responsável</b>                                        | <b>Sub Função</b> | <b>Valor R\$</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Promover capacitação de 15% dos profissionais sobre o “racismo” e “saúde da população negra”;                                                                                                          | Porcentagem de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido e com informação válida. | 1 - Realizar capacitação sobre racismo para profissionais da APS.                                                                                                  | Gestor<br>Subsecretaria APS<br>Coord. População Negra           | <b>301</b>        | <b>1.500,00</b>  |
| Realizar 01 capacitação para os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;                                                      | Número de capacitações realizadas/ano                                                                                          | 1 - Realizar capacitação sobre coleta e registro de dados sobre raça/cor para profissionais da rede.                                                               | Gestor<br>Subsecretaria APS<br>Coord. População Negra           | <b>301</b>        | <b>3.000,00</b>  |
| Incluir as especificidades de saúde da população negra em 01 das linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência); | Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas                                                   | 1 – Incluir na Linha de Cuidado da Criança as especificidades da Anemia Falciforme.                                                                                | Gestor<br>Subsecretaria APS<br>Coord. População Negra<br>PAISCA | <b>301</b>        | <b>0,00</b>      |
| Elaborar e implantar Linha de Cuidado da população negra em 10% das unidades;                                                                                                                          | Percentual de unidades com linhas de cuidados da população negra implantadas                                                   | 1 – Elaborar implantar Linha de Cuidado;<br>2 - Implantar Linha de Cuidado na APS;<br>3 – Realizar capacitação sobre a Linha de Cuidado para profissionais da APS. | Gestor<br>Subsecretaria APS<br>Coord. População Negra           | <b>301</b>        | <b>1.500,00</b>  |

**Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Indicador</b>                                                                                                  | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Setor Responsável</b>                         | <b>Sub Função</b> | <b>Valor R\$</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis reduzindo para 410 a Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis; | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis. | 1 – Capacitar equipes das ESF's em Doenças Crônicas Não Transmissíveis;<br>2 – Acompanhar o perfil epidemiológico da mortalidade prematura por DCNT.                                                                          | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde do Idoso | <b>301</b>        | <b>10.000,00</b> |
| Realizar 05 Grupos de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;                                                                                      | Número de grupos de exercícios terapêuticos para idosos realizados nas ESF's.                                     | 1 – Criar grupos de exercícios terapêuticos nas ESF'S através das equipes multiprofissionais do NASF;<br>2 – Oferecer atividades aos idosos portadores de Parkinson cadastrados nas ESF's.                                    | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde do Idoso | <b>301</b>        | <b>0,00</b>      |
| Promover a capacitação de 80% dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;                                                                        | Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.                          | 1 – Realizar capacitação para enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                                  | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde do Idoso | <b>301</b>        | <b>10.000,00</b> |
| Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 70% dos idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;                                                                                            | Porcentagem de caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada                                                      | 1 – Sensibilizar os profissionais sobre a importância da aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;<br>2– Acompanhar a aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em cadastrados nas unidades de Saúde da Família. | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde do Idoso | <b>301</b>        | <b>5.000,00</b>  |

|                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                    |                                                  |            |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------|
| Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal em 10% dos idosos; | Percentual de idosos frágeis acompanhados pela ESF avaliados pela Saúde Bucal                                                 | 1 – Realizar divulgação das ações de saúde bucal junto ao público alvo;<br>2 - Ampliar a oferta de avaliações e atendimentos odontológicos para a população idosa. | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde do Idoso | <b>301</b> | <b>0,00</b> |
| Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais ampliando a razão de consultas médicas para 0,8;    | Razão de consultas médicas e de enfermagem realizadas nas Unidades de Saúde da Família por população idosa cadastrada na ESF. | 1 Ampliar a oferta de consultas médicas e de enfermagem para a população idosa.                                                                                    | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde do Idoso | <b>301</b> | <b>0,00</b> |

**Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

| <b>Meta</b>                                         | <b>Indicador</b>                                                       | <b>Ações/Atividades</b>                                                                             | <b>Setor Responsável</b>                       | <b>Sub<br/>Função</b> | <b>Valor R\$</b>  |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Implantar 01 serviço de saúde mental 24 horas;      | CAPS III implantado e inaugurado                                       | 1 - Qualificar serviços de Atenção Psicossocial para atendimento 24 horas                           | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>122<br/>302</b>    | <b>500.000,00</b> |
| Implantar CAPS II em Itaipuaçu;                     | CAPS II implantado e inaugurado                                        | 1 – Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.                                       | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>122<br/>302</b>    | <b>300.000,00</b> |
| Implantar CAPS II em Inoã;                          | CAPS II implantado e inaugurado                                        | 1 – Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.                                       | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>122<br/>302</b>    | <b>300.000,00</b> |
| Implantar Centro de Convivência;                    | Centro de Convivência implantado e inaugurado                          | 1 – Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.                                       | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>122<br/>302</b>    | <b>200.000,00</b> |
| Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral; | Nº de Leitos de Referência em Hospital Geral implantados e inaugurados | 1 – Realizar ambiência para implantar leitos de saúde mental;<br>2 – Disponibilizar equipe de saúde | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>122<br/>302</b>    | <b>225.000,00</b> |

|                                                                                      |                                                                              |                                                                                                                               |                                                |                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                                      |                                                                              | para acompanhamento dos pacientes internados.                                                                                 |                                                |                    |                     |
| Manter e operacionalizar 100% da RAPS Municipal;                                     | % da Rede de Atenção Psicossocial Municipal mantida e operacionalizada       | 1 - Manter e operacionalizar a RAPS.                                                                                          | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>122<br/>302</b> | <b>2.800.000,00</b> |
| Realizar 04 Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial com periodicidade trimestral; | Nº de Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial mantidos                    | 1 – Realizar Fóruns de Atenção Psicossocial.                                                                                  | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>301<br/>302</b> | <b>2.000,00</b>     |
| Implantar 01 Grupo Condutor da RAPS Municipal;                                       | Nº de reuniões quadrimestrais do Grupo Condutor da RAPS Municipal realizadas | 1 - Designar membros do Grupo Condutor da RAPS;<br>2 – Realizar reuniões quadrimestralmente.                                  | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>301<br/>302</b> | <b>1.000,00</b>     |
| Implantar 01 Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;                              | Nº de Linhas de Cuidado em Atenção Psicossocial implantadas;                 | 1 – Elaborar Linha de Cuidado;<br>2 – Capacitar profissionais da rede;<br>3 – Divulgar Linha de Cuidado, fluxos e protocolos. | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>301<br/>302</b> | <b>1.000,00</b>     |
| Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;                 | Nº ações matriciais em atenção psicossocial realizadas pelos CAPS            | 1 – Realizar matriciamentos previstos.                                                                                        | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>301<br/>302</b> | <b>40.000,00</b>    |
| Realizar 01 atividade de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;    | Nº de ações de educação permanente para os profissionais da RAPS             | 1 – Realizar atividade educativa para os profissionais                                                                        | Gestor<br>Subsecretaria<br>Coord. Saúde Mental | <b>301<br/>302</b> | <b>2.000,00</b>     |

**DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a lei federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de redes de atenção à saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.**

**Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.**

| Meta                                                          | Indicador                                               | Ações/Atividades                                                                                                                          | Setor Responsável                                                                | Sub Função | Valor R\$    |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Qualificar e manter 01 equipe de Consultório na Rua;          | Número de equipes mantidas e qualificadas               | 1 - Manter Programa de Consultório na Rua.                                                                                                | Gestor<br>Subsecretaria APS<br>Coord. CNRa<br>Fundo Municipal de Saúde           | 122<br>301 | 401.700,00   |
| Manter e qualificar as 03 equipes do Programa Melhor em Casa; | Número de equipes mantidas e qualificadas               | 1 - Manter Programa Melhor em Casa.                                                                                                       | Gestor<br>Subsecretaria APS<br>Coord. Melhor em Casa<br>Fundo Municipal de Saúde | 122<br>302 | 1.400.000,00 |
| Elaborar, implantar e divulgar 01 carteira de serviços;       | Número de carteiras de serviços elaboradas e divulgadas | 1- Elaborar carteira de serviços;<br>2- Divulgar carteira de serviços;<br>3- Distribuir para a população a Carteira de Serviços impressa. | Gestor<br>Subsecretaria APS                                                      | 301        | 10.000,00    |

### Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.

| Meta                                                                                                         | Indicador                                                                                                            | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                                              | Setor Responsável                                                        | Sub Função        | Valor R\$    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| Integrar e aperfeiçoar 80% dos sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde; | Percentual de unidades da rede de atenção à saúde com prontuário eletrônico implantado;                              | 1 – Implantar prontuário eletrônico em unidades de são não contempladas.                                                                                                                                                                                      | Gestor Subsecretarias<br>Coord. Informática                              | 122               | 500.000,00   |
| Implantar e manter 01 complexo regulador municipal;                                                          | Número de complexos reguladores implantados e mantidos                                                               | 1 – Ampliar as atividades da Central de Regulação para transformá-la em Complexo Regulador.                                                                                                                                                                   | Gestor Subsecretarias<br>Coord. Regulação                                | 302               | 200.000,00   |
| Sistematizar, monitorar e cumprir 100% dos mandados judiciais;                                               | Percentual de mandados judiciais sistematizados, cumpridos e monitorados                                             | 1 - Manter o programa saúde justa atendendo as solicitações de medicamentos , insumos e medicamentos demandados pelo programa;<br>2 - Executar solicitação de internação, medicamentos, insumos e equipamentos enviados pelos tribunais estaduais e federais. | Gestor Subsecretarias<br>Assessoria Jurídica SMS                         | 122               | 3.070.000,00 |
| Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir 100% dos arrestos judiciais;                      | Percentual de redução de arrestos judiciais                                                                          | 1 – Estabelecer diálogo com a Defensoria Pública.                                                                                                                                                                                                             | Gestor Subsecretarias<br>Assessoria Jurídica SMS                         | 122               | 1.000,00     |
| Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais de 100% em relação ao planejamento anual;         | Percentual de unidades de saúde reformadas, readequadas, estruturadas e construídas em relação ao planejamento anual | 1- Realizar as Construções, readequações, estruturações e reformas prediais planejads para o ano.                                                                                                                                                             | Gestor Subsecretarias<br>Fundo Municipal de Saúde<br>Secretaria de Obras | 122<br>301<br>302 | 2.500.000,00 |
| Realizar 01 estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;                               | Número de estudos anuais realizados                                                                                  | 1- Realizar estudo de modelos de gestão;<br>2- Elaborar relatório contendo as análises do estudo realizado.                                                                                                                                                   | Gestor Subsecretarias                                                    | 122               | 150.000,00   |

|                                                                                                                  |                                                                       |                                                                                                   |                                                                  |                            |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                  |                                                                       |                                                                                                   |                                                                  |                            |                       |
| Revisar 100% dos contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;       | Percentual de contratos revisados e adequados                         | 1 - Realizar estudo para embasar as adequações necessárias nos contratos de gestão com OSS.       | Gestor<br>Subsecretarias                                         | <b>122<br/>301<br/>302</b> | <b>450.000,00</b>     |
| Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede. por meio de 01 contrato de gestão com a FEMAR; | Número de contratos de gestão firmados com a FEMAR                    | 1 – Elaborar contrato de gestao da APS com a FEMAR;<br>2 – Realizar contratualização com a FEMAR. | Gestor<br>Subsecretaria APS<br>Fundo Municipal de Saúde<br>FEMAR | <b>122<br/>301</b>         | <b>800.000.000,00</b> |
| Manter e operacionalizar 100% das atividades administrativas da SMS;                                             | Percentual de atividades administrativas mantidas e operacionalizadas | 1 – Manter as atividades administrativas da SMS.                                                  | Gestor<br>Subsecretarias<br>Fundo Municipal de Saúde             | <b>122</b>                 | <b>4.000.000,00</b>   |

**Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.**

| <b>Meta</b>                                                               | <b>Indicador</b>                                                 | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                         | <b>Setor Responsável</b>                                                            | <b>Sub<br/>Função</b> | <b>Valor R\$</b>     |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Reestruturar 50% do organograma da secretaria municipal de saúde;         | Implantação de novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde | 1 – Analisar modelos de organograma para definir o da SMS;<br>2 – Elabora o organograma da SMS.                                                 | Gestor<br>Subsecretarias                                                            | <b>122</b>            | <b>20.000,00</b>     |
| Elaborar e implantar 25% do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); | Percentual de PCCS elaborado e implantado                        | 1 – Criar grupo executivo para elaboração de proposta de PCCS;<br>2 – Realizar reuniões do grupo executivo para elaboração de proposta de PCCS. | Gestor<br>Subsecretarias<br>Conselho Municipal de Saúde<br>Fundo Municipal de Saúde | <b>122</b>            | <b>30.000,00</b>     |
| Garantir o pagamento de 100% dos encargos e da folha salarial;            | Percentual da folha salarial e encargos sociais pagos            | 1 – Realizar pagamento da folha salarial e encargos sociais.                                                                                    | Gestor<br>Subsecretarias<br>Fundo Municipal de Saúde                                | <b>122</b>            | <b>25.000.000,00</b> |

**Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.**

| Meta                                                    | Indicador                                              | Ações/Atividades                                                         | Setor Responsável                             | Sub Função | Valor R\$  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde; | Conselho Municipal de Saúde mantido e operacionalizado | 1 Manter e operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde. | Gestor<br>Compras<br>Fundo Municipal de Saúde | 122        | 180.000,00 |

**Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

| Meta                                                                                                         | Indicador                                     | Ações/Atividades                                                    | Setor Responsável                                       | Sub Função | Valor R\$     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;                                                        | Programa mantido                              | Adquirir e distribuir itens da REMUME                               | Gestão<br>Compras<br>FMS<br>Coord. Assist. Farmacêutica | 303        | 12.000.000,00 |
| Adquirir e distribuir 100% dos insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde programados; | Percentual de distribuição de itens previstos | Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede | Gestão<br>Compras<br>FMS<br>Coord. Assist. Farmacêutica | 303        | 25.000.000,00 |

**DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.**

**Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                               | <b>Indicador</b>                                                                                            | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                 | <b>Setor Responsável</b>                                                                       | <b>Sub Função</b>        | <b>Valor R\$</b>  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Estruturar sede da Vigilância Sanitária;                                                                                                                                  | Espaço físico e estruturado para atendimento dos usuários que precisam dos serviços da Vigilância Sanitária | 1- Definir espaço para sediar a Vigilância Sanitária                                                                                                                    | Gestão<br>Subsecretaria<br>Vigilância em Saúde<br>Vigilância Sanitária                         | <b>305</b>               | <b>120.000,00</b> |
| Divulgar 01 boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura; | Número de Boletins de Vigilância em Saúde                                                                   | 1 - Elaborar Boletins Epidemiológicos bimestrais e divulgar no site da Prefeitura                                                                                       | Gestão<br>Subsecretaria<br>Comunicação SMS<br>Secretaria de Comunicação<br>Vigilância em Saúde | <b>305</b>               | <b>0,00</b>       |
| Instituir fluxos para atendimento de 80% das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;                                                               | Percentual de atendimento de demandas referentes as denúncias, licenciamento e demandas extras              | 1 – Realizar atendimentos às denúncias e/ou solicitações de acordo com os fluxos estabelecidos                                                                          | Gestão<br>Subsecretaria<br>Vigilância em Saúde                                                 | <b>305</b>               | <b>0,00</b>       |
| Programar e manter o Sistema SISVISA;                                                                                                                                     | Sistema de informação implantado e mantido                                                                  | 1 – Alimetar regularmente o sistema SISVISA                                                                                                                             | Gestão<br>Subsecretaria<br>Vigilância em Saúde                                                 | <b>305</b>               | <b>0,00</b>       |
| Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal alcançando 80% dos animais estimados;                                                                                 | Percentual da População de cães e gatos do município vacinada                                               | 1 – Adquirir insumos e materiais;<br>2 – Adquirir alimentação para os profissionais envolvidos na campanha;<br>3 - Realizar divulgação;<br>4 – Realizar treinamento dos | Gestão<br>Subsecretaria<br>Vigilância em Saúde                                                 | <b>305</b><br><b>305</b> | <b>60.000,00</b>  |

|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                   | profissionais vacinadores, escribas, supervisores, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |     |           |
| Realizar 100% coletas de água do programa VIGIAGUA;                                                                                   | Número de análises de potabilidade de água para consumo Humano realizadas                                                                         | 1 – Realizar atualização/capacitação dos profissionais coletores;<br>2 - Definir fluxo e pontos de coleta de amostras de água;<br>3 – Realizar coleta das amostras de água e enviar ao laboratório de referência para exames microbiológico;<br>4 – Adquirir material e insumos para realização de exames de cloro e turbidez;<br>5 – Realizar análise de cloro e turbidez no município. | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental | 305 | 30.000,00 |
| Elaborar 01 Plano municipal de desastres naturais-VIGIDESASTRE;                                                                       | Número de Planos elaborados                                                                                                                       | 1 – Elaborar Plano VIGIDESASTE;<br>2 – Encaminhar à SES/RJ Plano VIGIDESASTRE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental | 305 | 0,00      |
| Elaborar 01 Plano Municipal VIGIAR;                                                                                                   | Número de relatórios anuais elaborados                                                                                                            | 1 – Elaborar Plano VIGIAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental | 305 | 0,00      |
| Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos de 75% das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses; | Atender demandas referentes as denúncias de criações irregulares, atendimento a incidência de zoonoses e animais peçonhentos.                     | 1 – Definir fluxos e protocolos para atendimento de demandas referentes às zoonoses;<br>2 – Realizar o atendimento de demandas referentes às zoonoses.                                                                                                                                                                                                                                   | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental | 305 | 0,00      |
| Estruturar Núcleo de Imunização;                                                                                                      | Disponibilizar espaço adequado às normas vigentes para Núcleo Central para estocagem e armazenamento de imunobiológicos e insumos para vacinação. | 1 – Disponibilizar espaço físico para Núcleo de Imunização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Coord. Imunização    | 305 | 50.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Realizar 04 ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;                                                                                                                               | Visitação dos logradouros pelos Agentes de Combate a endemias, para tratamento e/ou eliminação de foco do vetor. | 1 – Realizar, no mínimo, 4 ciclos de visitas domiciliares para realizar tratamento e orientações sobre Dengue.                                                            | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental Programa Municipal de Arboviroses | 305 | 200.000,00 |
| Realizar 100% ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;                                                                                                           | Percentual de visitas e ações de inspeção das Vigilâncias                                                        | 1 – Realizar visitas e ações de inspeção das Vigilâncias conforme previsto na legislação e atribuições da Vigilância municipal.                                           | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde                                                        | 305 | 500,00     |
| Qualificar 60% das salas de vacinas nas USF's;                                                                                                                                                  | Salas de vacina com obras de adequação realizadas                                                                | 1 - Realizar obra de adequação nas salas de vacina das USF's.                                                                                                             | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde                                                        | 305 | 300.000,00 |
| Qualificar 100% dos novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST                                                                                                             | Profissionais capacitados                                                                                        | 1 - Realizar capacitação dos profissionais novos da APS para operacionalização dos testes rápidos                                                                         | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde                                                        | 305 | 5.000,00   |
| Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória e implantar em 80% das unidades de saúde;                                                                                          | Percentual de Unidades de saúde com protocolo/ fluxo implantado                                                  | 1 – Implantar fluxos de notificação obrigatória;<br>2 - Monitorar a implantação dos fluxos de notificação obrigatória.                                                    | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde                                                        | 305 | 0,00       |
| Sensibilizar e capacitar 90% dos profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN                                           | Profissionais capacitados                                                                                        | 1 -Realizar capacitação para os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN.                     | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde                                                        | 305 | 0,00       |
| Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos para realizarem 70% das ações de investigação, de análises e de assistência; | Percentual de ações de investigação, de análises e de assistência distritais realizadas                          | 1 – Capacitar profissionais dos núcleos distritais para realização de ações de investigação, de análises e de assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos. | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde                                                        | 305 | 0,00       |
| Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE                                                                                                                                              | Percentual de ações fluxo implantado                                                                             | 1 - Estabelecer e implantar fluxos;                                                                                                                                       | Gestão                                                                                          | 305 | 500,00     |

|                                                                                                                                                                   |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| para enfrentamento epidemiológico;                                                                                                                                |                                                                                             | 2 – Realizar Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico                                                                                                                                                  | Subsecretaria Vigilância em Saúde                                            |     |           |
| Elaborar 01 Plano de Contenção da Sífilis Congênita;                                                                                                              | Plano elaborado                                                                             | 1 - Elaborar e/ou revisar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;<br>2 - Implantar ações previstas no Plano de Contenção da Sífilis Congênita;<br>3 – Realizar ações de monitoramento do perfil epidemiológico de Sífilis Congênita no município. | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica Coord IST | 305 | 500,00    |
| Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal ampliando para 70% as unidades de saúde notificantes.                     | Ampliar o número de estabelecimentos de saúde notificantes.                                 | 1 – Sensibilizar profissionais sobre a importância da notificação dos casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal.                                                                                                                   | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS                                 | 305 | 500,00    |
| Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados; | Espaço próprio e Estruturado                                                                | 1 – Disponibilizar espaço físico;<br>2 -Disponibilizar mobiliário e equipamentos de informática.                                                                                                                                                   | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde                                     | 305 | 60.000,00 |
| Desvincular o CEREST da VISATT / Vigilância em Saúde.                                                                                                             | Ligar diretamente o CEREST ao gabinete da Secretaria de Saúde – Núcleo Regional da Metro II | 1 - Propor revisão do organograma da Secretaria de Saúde de modo a contemplar o CEREST desvinculando-o da VISATT.                                                                                                                                  | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde CEREST Metro II                     | 305 | 0,00      |
| Descentralizar o Programa de Hanseníase para 70% das unidades da APS;                                                                                             | Percentual de equipes com Programa de Hanseníase em funcionamento                           | 1 – Realizar capacitação da equipes de APS em Hanseníase.                                                                                                                                                                                          | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS                                 | 305 | 20.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                         |                                                                                                                                    |                                               |                                            |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| Descentralizar o Programa de Tuberculose para 70% das unidades da APS.                                                                                                                                                                                                      | Percentual de equipes com Programa Tuberculose em funcionamento                                         | 1 – Realizar capacitação da equipes de APS em Tuberculose.                                                                         | Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS  | <b>305</b>                                 | <b>20.000,00</b>    |
| Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio em 60%.                                                                                                                                                                                           | % Distritos contemplados                                                                                | 1 - Implantar polo de imunização.                                                                                                  | Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde     | <b>305</b>                                 | <b>50.000,00</b>    |
| Atingir a cobertura vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico.                                                                                                                                                                                                             | Cobertura do Ciclo de básico vacinal.                                                                   | 1 – Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS;<br>2 – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias. | Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS | <b>305</b>                                 | <b>6.000,00</b>     |
| Atingir a demanda vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros.                                                                                                                                                                                    | Cobertura do Ciclo de básico vacinal.                                                                   | 1 – Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS;<br>2 – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias. | Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS | <b>305</b>                                 | <b>6.000,00</b>     |
| Operacionalização de 100% da rede municipal de saúde para realizar ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário. | Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário | 1- Estruturar ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação em todos os níveis assistenciais.                             | Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS | <b>122<br/>301<br/>302<br/>303<br/>305</b> | <b>5.000.000,00</b> |